

# Audiência Pública - Promessa de Cessão de Direitos Minerários do Lote Fosfato – Miriri (PB – PE)

# Consulta Pública

## Objetivo

Possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Audiência Pública, que trata da proposta de edital para licitação dos ativos minerários da CPRM do lote denominado Fosfato – Miriri (PB - PE).

## Formatos de consulta à sociedade

- Abertura de Consulta Pública (29/05 a 29/06);
- Realização de Audiência Pública (19/06 as 14:00);
- Reuniões One on One com empresas do setor mineral interessadas (17, 18, 24 e 25/06);
- Documentos, informações e formulários pertinentes podem ser encontrados no sítio da internet <http://www.cprm.gov.br/publique/Acesso-a-Informacao/Leilao-Cobre-de-Bom-Jardim-%28GO%29-e-Fosfato-de-Miriri-%28PE-PB%29-6244.html>

# Histórico - CPRM

## Patrimônio Mineral da CPRM

O Decreto-Lei N° 764, de 15 de agosto de 1969, autorizou a constituição da CPRM, que teve seu primeiro estatuto aprovado pelo Decreto N° 66.058, de 13 de janeiro de 1970, iniciando suas atividades em 30 de janeiro de 1970.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM criada na forma de sociedade de economia mista, com o objetivo, dentre outros, realizar pesquisa mineral com vistas a estimular o descobrimento de novos depósitos e a intensificação do aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do País.

Em 28 de dezembro de 1994, pela Lei N° 8970, a CPRM passa a ser uma empresa pública, com funções de Serviço Geológico do Brasil, sendo seu estatuto aprovado pelo Decreto N° 1524, de 20 de junho de 1995.

De todo modo, até a sua transformação em empresa pública em 1994, a CPRM desenvolveu diversos projetos de pesquisa mineral com vistas a identificar e quantificar novos depósitos no território brasileiro. Uma vez identificados e quantificados os depósitos minerais e aprovados os relatórios finais de pesquisa mineral pelo extinto DNPM, a CPRM promovia a negociação desses direitos minerários para que terceiros dessem prosseguimento à implantação dos empreendimentos mineiros, conforme determinava a legislação aplicável à época.

Contudo, nem todos os projetos de pesquisa da CPRM foram negociados. A empresa ainda mantém, em seu ativo, parte expressiva dos projetos de pesquisa mineral desenvolvidos.



# Programa de Parcerias de Investimentos

O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) foi criado, no âmbito da Presidência da República, pela Lei nº 13.334, de 2016 com a finalidade de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria e de outras medidas de desestatização.

O Departamento Especial do PPI apoia os Ministérios e Agências Reguladoras no planejamento, modelagem e monitoramento do portfólio de projetos, preservando suas competências políticas e regulatórias.



- Governança, coordenação, monitoramento e supervisão
- Transparência, diálogo, credibilidade e previsibilidade
- Projetos bem estruturados
- Aprimoramento técnico, jurídico e regulatório

# Patrimônio Mineral da CPRM

## ATIVOS CPRM

332 direitos minerais  
30 projetos de mineração  
Trabalhos de exploração desenvolvidos entre 1970 e 1990

## CINCO PROPRIEDADES PRIORITÁRIAS INCLUÍDAS NO PPI

Caulim de Rio Capim (PA);  
Fosfato Miriri (PB-PE);  
Carvão de Candiota (RS);  
Cobre de Bom Jardim de Goiás (GO);  
Cu, Zn, Pb, Cd, Ag + (Au) de Palmeirópolis (TO).

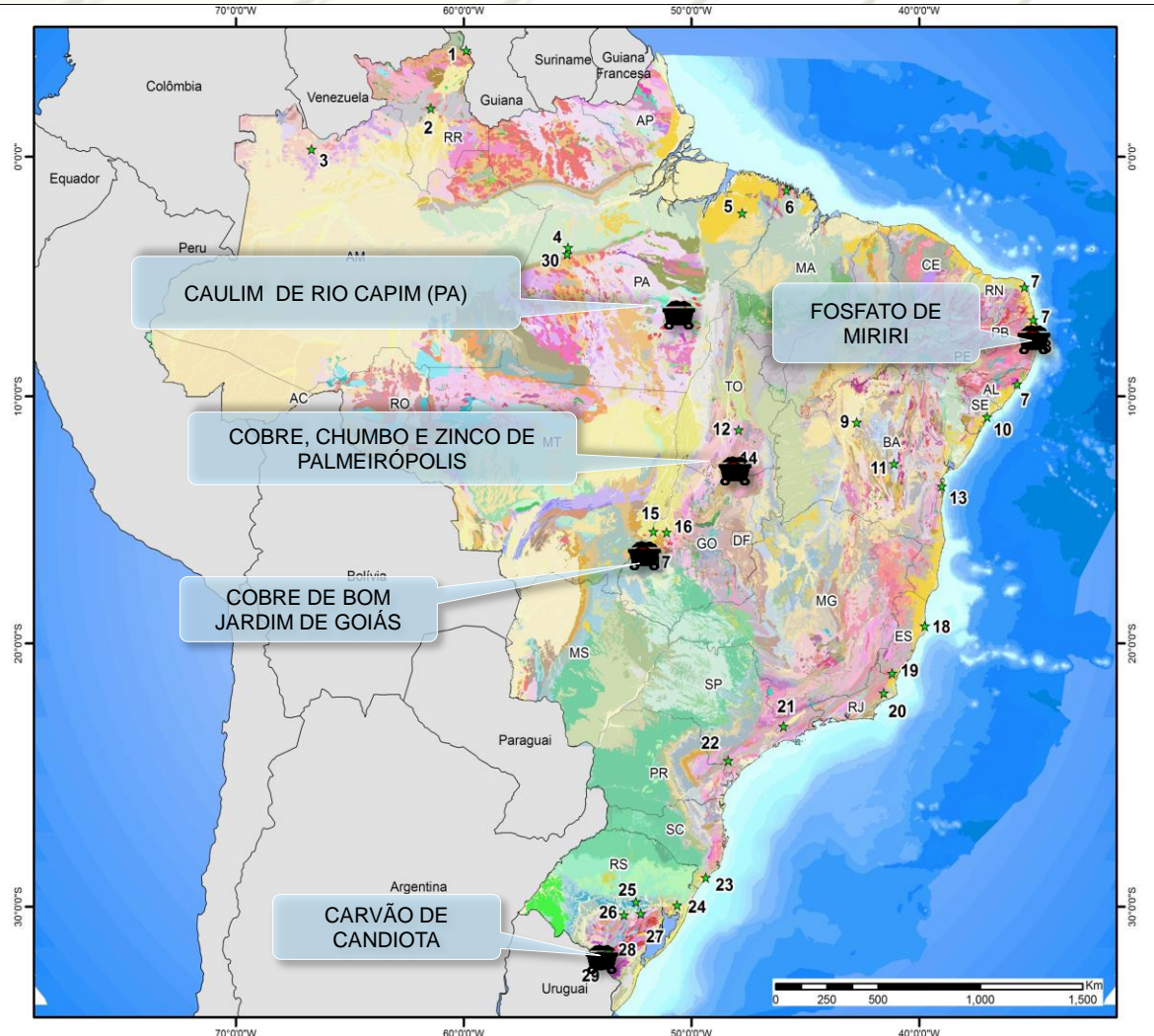
## LEILÃO DO PROJETO POLIMETÁLICO DE PALMEIRÓPOLIS

O projeto Palmeirópolis (TO) foi a leilão em 21 de outubro de 2019, sendo declarada vencedora a empresa Perth Recursos Minerais Ltda., com lance de 1,71% de royalty sobre a receita bruta.

## ATIVIDADES 2020

Realização de Audiências Públicas para os lotes Cobre de Bom Jardim de Goiás (GO) e Fosfato Miriri (PB-PE).

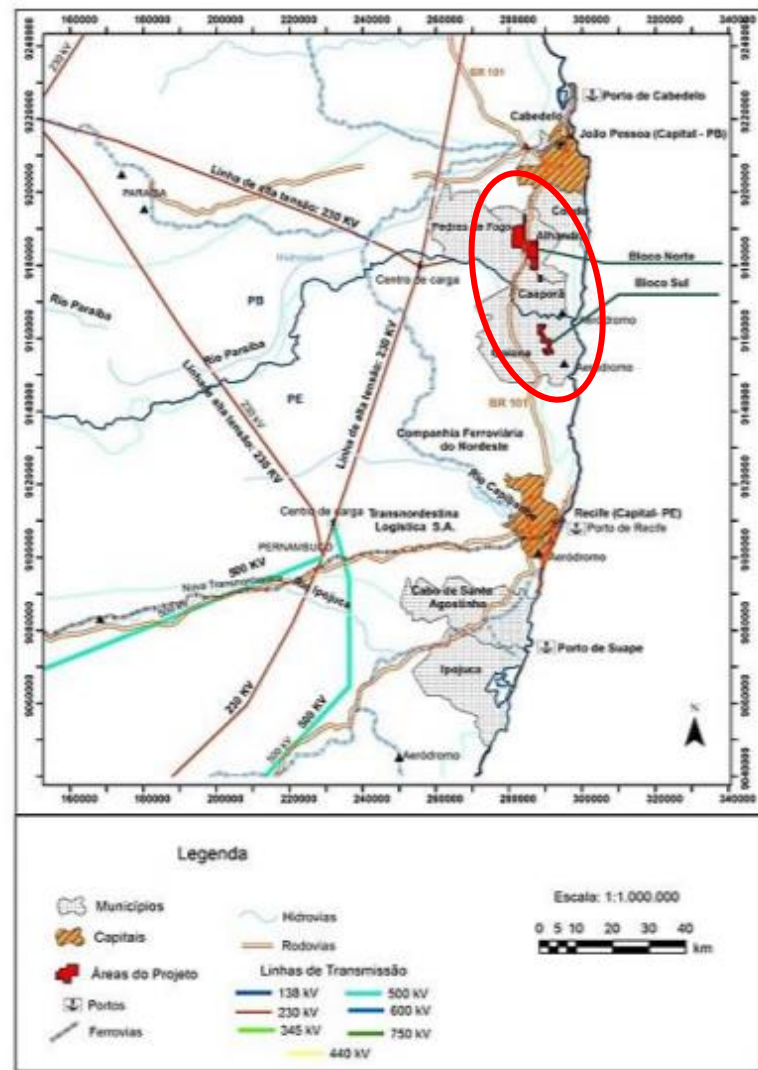
Realização do leilão no final de 2020, caso o governo, através do Ministério de Minas e Energia, decida realizá-lo, o que irá depender de o ambiente econômico se comprovar favorável à realização de investimentos.



Fonte: DIEMGE/DEREM/DGM/CPRM



# FOSFATO – MIRIRI



Fonte: DIEMGE/DEREM/DGM/CPRM

## LOCALIZAÇÃO

- Região costeira dos estados de Pernambuco e Paraíba, em uma faixa paralela à costa, com cerca de 45 km de extensão no sentido norte-sul;
- 7 direitos minerais (6 em PB e 1 em PE)
- Área: 6.112,18 ha;
- Excelente infraestrutura (portos/aeroportos) e acessos;

Ativo	Processos ANM n°s	Área total
Fosfato de Miriri (PE-PB)	840.302/1979 840.303/1979 840.304/1979 840.305/1979 840.306/1979 840.307/1979 840.446/1980	6.112,18 ha

- Por estar inserido em áreas já antropizadas, não há grandes complicadores para o Licenciamento Ambiental da área, proximidade de comunidades pode gerar impactos visuais e devem ser considerados nos estudos ambientais.

## ESTUDOS REALIZADOS

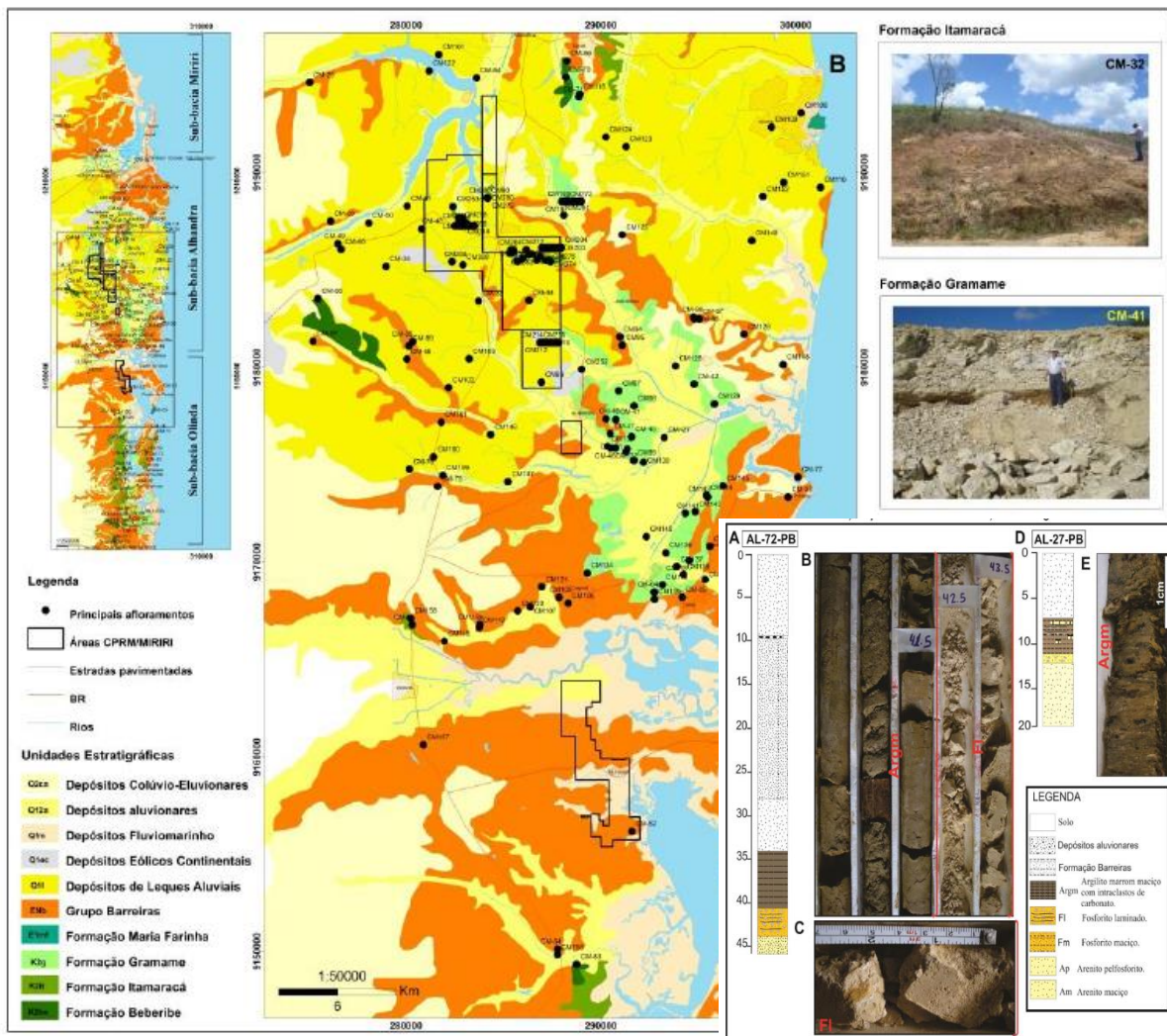
- Levantamento geoquímico orientativo em sedimentos de corrente e solo foi realizado em 2013, no escopo do Projeto Fosfato Brasil;
- Levantamentos geofísicos aréneos de magnetometria e gamaespectrometria, assim como gravimetria terrestre e medições radiométrica dos testemunhos de sondagem;
- Foram realizados 176 furos que foram utilizados na modelagem e estimativa de recursos do presente trabalho, totalizando 6.890,54 m.



# FOSFATO – MIRIRI

## GEOLOGIA E RECURSOS MINERAIS

- A região do Projeto Miriri está inserida na Bacia do Paraíba, mais especificamente nas sub-bacias Olinda e Alhandra e está predominantemente encoberta por sedimentos cenozoicos do Grupo Barreiras e depósitos pós-Barreiras.
- A mineralização ocorre nas fácies fosfáticas da Formação Itamaracá e ocorre em 3 tipos de minérios:
  - Tipo 1: Fosforitos com teores acima de 18% de  $P_2O_5$ ;
  - Tipo 2: Rochas Fosfáticas silicáticas contendo entre 7 a 17% de  $P_2O_5$ ;
  - Tipo 3: Rochas Fosfáticas carbonáticas com teores médios de 5% de  $P_2O_5$
- Foram realizadas reanálises de todos os testemunhos de minério para o estudo de reavaliação (incluindo QA/QC);
- Calculou-se recursos inferidos, considerando os dois blocos (Norte e Sul) na ordem de **114,8 Mt com teor médio de 4,19%, conforme tabela abaixo:**

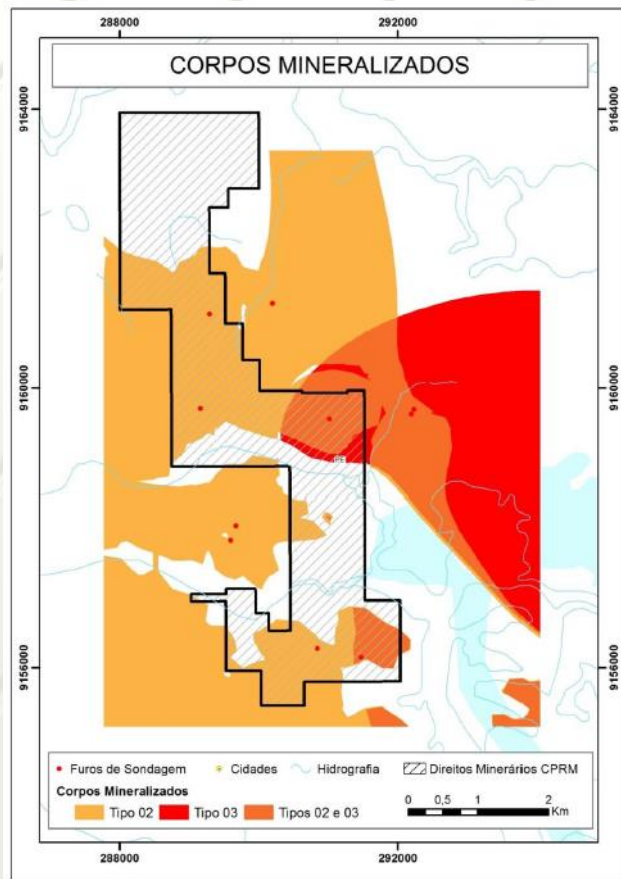
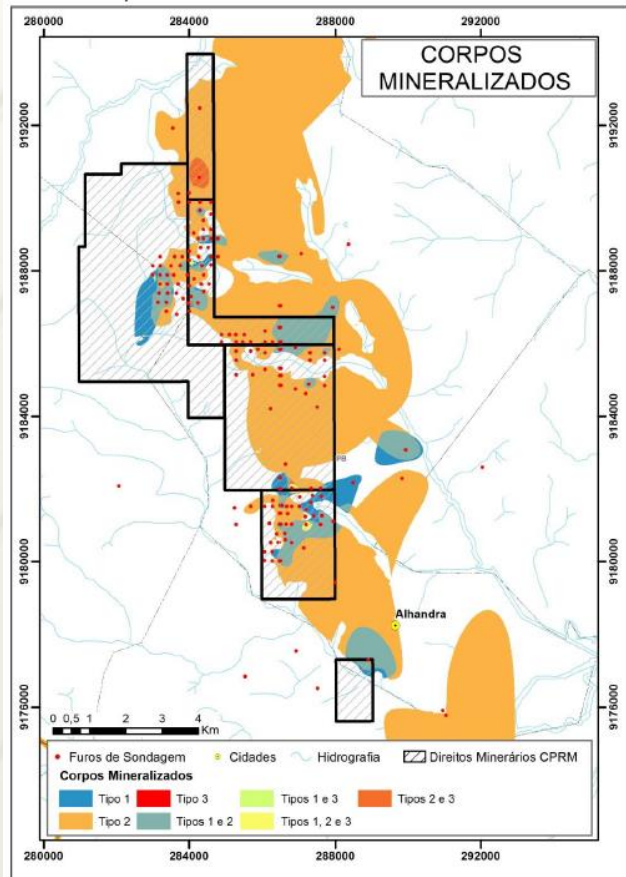


Bloco	Classificação	Tonelagem	Densidade	Teor ( $P_2O_5$ )
Norte	Inferido	102.959.912	1,82	3,87
Sul	Inferido	11.774.787	1,56	6,91
<b>Total</b>	<b>Inferido</b>	<b>114.734.699</b>	<b>1,80</b>	<b>4,19</b>

Fonte: DIEMGE/DEREM/DGM/CPRM



# FOSFATO – MIRIRI



## NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DOS ESTUDOS GEOLÓGICOS

- Aumentar o nível de confiabilidade nos recursos reportados aumentando o grau de confiabilidade dos volumes e teores de minério para melhor avaliação do potencial econômico do depósito;
- Estudar potencial de novos alvos definidos a partir de indícios geológicos, geoquímicos e topográficos, identificados durante os trabalhos de reavaliação, classificadas como áreas de relativo potencial econômico;
- Por esse motivo, uma etapa de pesquisa geológica complementar deverá ser realizada pela empresa vencedora do processo de licitação.

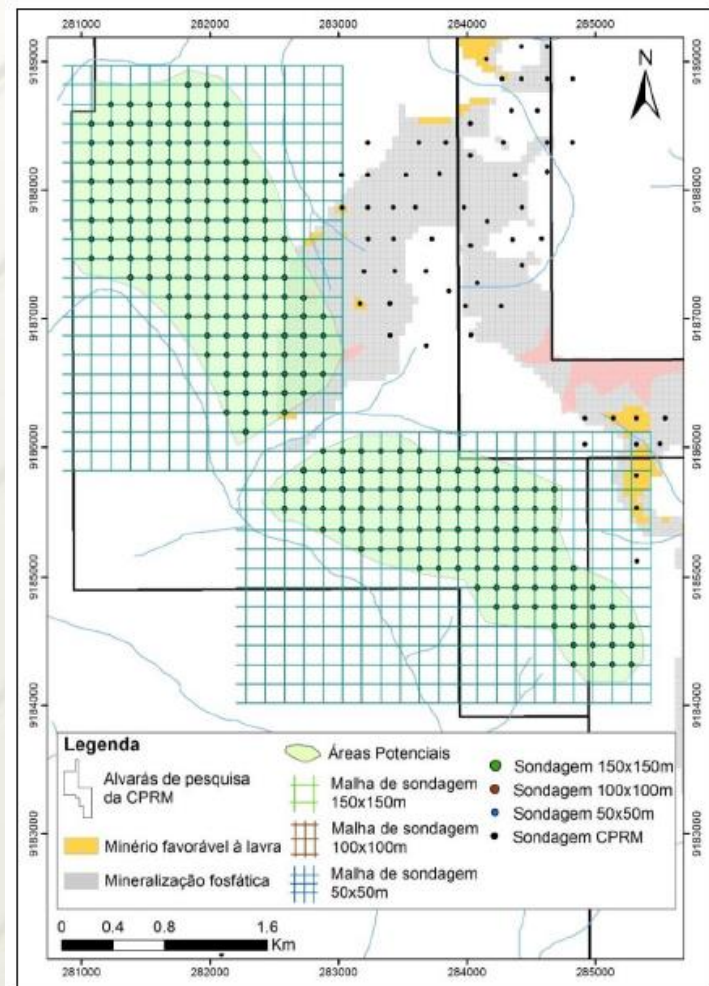
Fonte: DIEMGE/DEREM/DGM/CPRM



# FOSFATO – MIRIRI

## PESQUISA COMPLEMENTAR

- Dentre os estudos a serem realizados na pesquisa complementar, define-se como programa mínimo a execução de 282 furos de sondagem com uma profundidade média de 40 metros, totalizando 11.280 metros com objetivo de:
  - Aumentar o nível de confiabilidade nos recursos reportados migrando para categoria mínima de indicado, com o adensamento das malhas de sondagem nos alvos definidos para 150x150m;
- O orçamento estimado para a realização da pesquisa complementar mínima, em um programa de até 24 meses de trabalho é estimado em R\$ 5,9 milhões.



Fonte: DIEMGE/DEREM/DGM/CPRM



**CPRM**

**Serviço Geológico do Brasil**